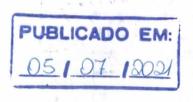


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500 www.itapecerica.mg.gov.br

DECRETO Nº 073, DE 05 DE JULHO DE 2021.



DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PRAZO FINAL PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES ORIUNDOS DO AUXILIO EMERGENCIAL MUNICIPAL CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.687, DE 07 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Municipal 2.687, de 07 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido como prazo final para recebimento das parcelas do Auxilio de que trata a Lei 2.687/2021, para aqueles beneficiários que não sacaram as quantias nos prazos preestabelecidos em cronograma, a data de 30 de julho do corrente ano.

Parágrafo Único: A partir da data de que trata o caput deste artigo, os valores destinados para a despesa do programa, não levantados pelos beneficiários, serão objeto de aplicação em outras demandas do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 05/de julho de 2021.

WIRLEY RODRIGUES REIS

PREFEITO MUNICIPAL